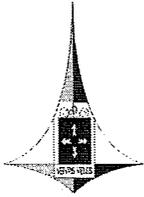


AO Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEG
Em 28/11/05

LIDO
Em 24/11/05
Assessoria de Planário

Stamara Gonçalves Lima
Chefe da Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO

DERAL

INDICAÇÃO Nº IND 4170/2005
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública que assegure policial do Batalhão Escolar no turno matutino do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública que assegure policial do Batalhão Escolar no turno matutino do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4170/2005
Fls. N.º 01 Naiane

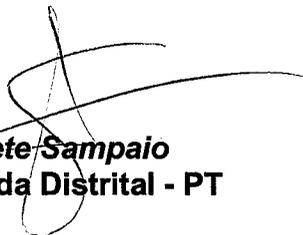
O Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia – CEF 16, localizado na EQNM 22/24 AE – Ceilândia Norte – Ceilândia DF, atende atualmente 1.049 estudantes do ensino fundamental. Embora seja uma escola de grandes dimensões, não conta com policiamento do Batalhão Escolar no turno matutino.

Nos últimos anos temos visto que um dos principais problemas enfrentados por nossas escolas é o da violência. Ela se manifesta tanto internamente no ambiente escolar, quanto externamente, adentrando os muros e provocando danos patrimoniais e danos físicos e psicológicos nos membros da comunidade.

Sabemos que a presença do policial é elemento fundamental da inibição de delitos na escola ou nas proximidades dela, assegurando à comunidade escolar a segurança necessária ao bom desempenho de suas atividades. De fato, professores e pais de alunos relatam que se sentem bem mais tranquilos com a presença do policial. Ressalte-se que em muitas escolas o policial, além de cuidar da segurança no sentido estrito, tornou-se mais um membro do corpo de educadores, desempenhando importante papel no processo educacional dos jovens que convivem diariamente com ele.

Em razão dessas questões é que a comunidade do CEF 16 reivindica a presença de policial do Batalhão Escolar no turno matutino. É por considerarmos justa essa demanda que apresentamos esta indicação e solicitamos dos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 2005



Afete Sampaio
Deputada Distrital - PT

